



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3546/2014

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>1168</u> Página <u>02</u>
Data	<u>08/07/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

Súmula: Dispõe sobre o expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais no dia 08 de Julho de 2014 data em que o Brasil terá participação em jogos da Copa do Mundo 2014 de Futebol fase da semifinal.

O PREFEITO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, Senhor BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 101, incisos V e XXIX, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o Brasil participará da fase eliminatória das Semifinais a ser realizada no dia 08 de Julho de 2014.

CONSIDERANDO o notório envolvimento nacional com este tipo de evento.

DECRETA

Artigo 1º. O expediente a ser cumprido nas repartições públicas do Município de Arapoti, no dia 08 de Julho de 2014, dia em que a Seleção Brasileira disputará jogos da copa do mundo fase da semifinal, será das 8h: 00min às 16h: 30min.

Artigo 2º. O Disposto neste decreto não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais e que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se e Registre-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, EM 07 DE JULHO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-  
Prefeito